CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Extraordinária de 08 de janeiro de 2001.

Aos oito dias de janeiro do ano dois mil e um, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 19:15h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando da Vereadora Maria Eugenia Carvalho de Lima Carneiro que proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 1, versículos 01 e 02. Em seguida, o Presidente proclamou a proporcionalidade de cada partido para a formação das Comissões Permanentes. Partidos: PPB três vagas, PTB três vagas, PMDB duas vagas, PT duas vagas, PFL duas vagas e PL uma vaga. Ocorrendo empate entre as bancas do PMDB , PFL e PT, o Vereador Jurandir Lopes Carneiro sugeriu sorteio para desempate. O Vereador José Jailmo, na condição de líder do PFL renunciou uma das duas vagas do PFL, ficando resolvido a questão. O Presidente suspendeu a Sessão para que houvesse entendimento entre as bancadas para a formação das comissões anteriormente solicitado. Reiniciada a Sessão, o Presidente anunciou os membros das Comissões. Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Anaedson Reis Mota (PTB), Maria Eugênia Carvalho de Lima Carneiro (PPB) e Adalberto Neres Pinto Gordiano (PT); Finanças e Orçamento, Arivaldo Ferreira Mota (PT), Eliana Cirino Cruz (PMDB) e Jesivaldo Lopes da Silva (PPB); Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Jurandir Lopes Carneiro (PMDB), Gilberto Oliveira Carneiro (PL) e Pedro Cordeiro dos Santos (PTB); Fiscalização e Controle dos Atos e Contas dos Poderes Executivo e Legislativo, José Jailmo Pereira Gomes (PFL), Gersonilton Martins da Silva (PPB) e Jesivaldo Lopes da Silva (PPB). A Vereadora Maria Eugenia Carvalho de Lima Carneiro apresentou requerimento solicitando que o Projeto de Lei Nº 032/2000, fosse apreciado conjuntamente pelas comissões permanentes que deverão pronunciar-se. Em discussão, o Vereador Arivaldo Ferreira Mota manifestou-se contrário, em virtude do Edital de Convocação constar apenas a formação das Comissões. Em votação. Doze votos favoráveis e dois contrários. Em seqüência, o Presidente convocou reunião das Comissões após o encerramento da Sessão. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, lida, discutida e aprovada por todos. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.